

## 1 – Para registro de Livros digitais – Empresário individual

**PROCURAÇÃO** – poderes essenciais (outorgada pelo titular para assinatura de Livros digitais (arquivo deverá estar anexo ao Livro digital))

### **OUTORGANTE:**

- empresário (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, email)

### **OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e a autenticação de Livros digitais da empresa (**indicar o nome empresarial, CNPJ e qualificação da empresa**), em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do empresário)

### **ATENÇÃO!**

- quando a assinatura não estiver com reconhecimento de firma, deverá apresentar cópia do documento de identificação do Outorgante.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

## 2 – Para registro de Livros digitais – EIRELI

**PROCURAÇÃO** – poderes essenciais (outorgada pelo titular para assinatura de Livros digitais (arquivo deverá estar anexo ao Livro digital))

### **OUTORGANTE(s):**

- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

### **OUTORGADO(s):**

- (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e a autenticação de Livros digitais da empresa (**indicar o nome empresarial, CNPJ e qualificação da empresa**), em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

### **ATENÇÃO!**

- quando a assinatura não estiver com reconhecimento de firma, deverá apresentar cópia do documento de identificação do Outorgante.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

### 3 – Para registro de Livros digitais – Sociedades

**PROCURAÇÃO** – poderes essenciais (outorgada pelo titular para assinatura de Livros digitais (arquivo deverá estar anexo ao Livro digital))

**OUTORGANTE (s):**

- Sócio/administrador: pessoa física (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e a autenticação de Livros digitais da empresa (**indicar o nome empresarial, CNPJ e qualificação da empresa**), em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do(s) sócio/administrador outorgante)

**ATENÇÃO!**

- quando a assinatura não estiver com reconhecimento de firma, deverá apresentar cópia do documento de identificação do Outorgante.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.